



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 41/2024**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 75, I e II

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A contratação de uma empresa especializada em inspeção veicular é fundamental para assegurar que os ônibus placas QHE1215, RXL8C93, QJN7428, MME0D05 e RDY9I76 utilizados no transporte escolar estejam em plenas condições de segurança e conformidade técnica. Esta medida busca proteger a integridade física e o bem-estar dos estudantes transportados, bem como cumprir as exigências legais relativas à segurança veicular.

A ausência de inspeções regulares em ônibus escolares pode resultar em falhas mecânicas, acidentes e interrupções no serviço, comprometendo a segurança dos estudantes e a confiabilidade do transporte. Além disso, a falta de laudos técnicos detalhados dificulta o monitoramento adequado da frota, prejudicando o planejamento de manutenções e gerando potenciais riscos legais e sociais. Do ponto de vista do interesse público, garantir a segurança no transporte escolar é prioridade absoluta, considerando o dever de proteger crianças e adolescentes no deslocamento diário. A emissão de laudos técnicos confiáveis após inspeções veiculares assegura que os ônibus estejam aptos para operação, contribuindo para um serviço de qualidade. Tal contratação promove eficiência na gestão pública, fortalece a confiança da comunidade e alinha-se aos princípios de responsabilidade e transparência na prestação de serviços essenciais.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**



O Plano de Compras Anual (PCA) não foi elaborado para o ano corrente.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

1. Especialização Técnica
  - A empresa contratada deve ser especializada em inspeção veicular e possuir experiência comprovada na realização de vistorias técnicas em veículos de transporte coletivo, com ênfase em ônibus utilizados no transporte escolar.
2. Equipe Técnica Qualificada
  - A empresa deve dispor de uma equipe técnica composta por profissionais capacitados, devidamente certificados e habilitados, como engenheiros ou técnicos em mecânica automotiva, para a realização das inspeções.
3. Conformidade com Normas Técnicas e Legais
  - A inspeção veicular deve seguir as normas técnicas e regulamentações legais vigentes, incluindo as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções aplicáveis do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
4. Emissão de Laudos Técnicos
  - A empresa deve emitir laudos técnicos detalhados em formato textual, descrevendo as condições de segurança, funcionamento e manutenção de cada veículo, bem como eventuais inconformidades identificadas e recomendações de reparo.
5. Cobertura e Capacidade Operacional
  - A contratada deve ter capacidade operacional para atender à frota de ônibus escolares, realizando as inspeções no prazo estipulado, sem prejudicar a continuidade do serviço de transporte escolar.
6. Infraestrutura Adequada
  - A empresa deve possuir infraestrutura apropriada para a execução das inspeções, incluindo equipamentos homologados e de alta precisão, necessários para avaliar os sistemas mecânicos, elétricos e estruturais dos veículos.



7. Garantia de Qualidade e Transparência

- o Deve ser garantido o registro detalhado das inspeções realizadas, com envio de relatórios ao órgão contratante para fins de auditoria, acompanhamento e tomada de decisão.

8. Plano de Atendimento

- o Apresentar um plano de trabalho que contemple o cronograma das inspeções, os critérios de avaliação e a logística necessária para a execução dos serviços.

9. Certificações e Responsabilidade Técnica

- o A empresa contratada deve apresentar comprovações de certificações e registros necessários, além de se responsabilizar tecnicamente pelos serviços prestados.

10. Além da empresa precisar fornecer a documentação mínima exigida no Termo de Referência dessa dispensa de licitação.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

| ITEM | INSPEÇÃO VEICULAR COM LAUDO                                | QUANT. |
|------|--|--------|
| 01   | Volkswagem 15.190 EOD 2014 PLACA QHE1215                   | 01     |
| 02   | Marcopolo/Volare V8L 4X4 2018-PLACA MME0D05                | 01     |
| 03   | Mercedes Benz/Caio Lo 916.ORE 2018 /2019 – PLACA QJN 7428  | 01     |
| 04   | Marcopolo/Volare V8L 4X4 2020/2021 – PLACA RDY9I76         | 01     |
| 05   | Mercedes Benz/ Caio Lo 916. ORE 2022/2023 – PLACA RLX 8C93 | 01     |

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**



O levantamento de mercado realizado para a contratação de serviço de inspeção veicular com laudo envolveu a análise de diversas alternativas disponíveis, considerando empresas que trabalham no ramo. Assim após o levantamento das empresas solicitadas, foi realizado a comparação dos preços considerando o menor valor ofertado. Sendo que uma das empresas solicitadas não realizam o serviço.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados e nas cotações realizada no mercado nacional.

**INSPEÇÃO VEICULAR COM LAUDO PARA VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | FORN.1 | FORN. 2 | FORN. 3 |
|------|--|--------|--------|---------|---------|
| 01   | Volkswagem 15.190 EOD 2014 PLACA QHE1215                   | 01     | 299,00 | 435,00  | -       |
| 02   | Marcopolo/Volare V8L 4X4 2018-PLACA MME0D05                | 01     | 299,00 | 435,00  | -       |
| 03   | Mercedes Benz/Caio Lo 916.ORE 2018 /2019 – PLACA QJN 7428  | 01     | 299,00 | 435,00  | -       |
| 04   | Marcopolo/Volare V8L 4X4 2020/2021 – PLACA RDY9I76         | 01     | 299,00 | 435,00  | -       |
| 05   | Mercedes Benz/ Caio Lo 916. ORE 2022/2023 – PLACA RLX 8C93 | 01     | 299,00 | 435,00  | -       |

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar inspeções veiculares completas em ônibus de transporte escolar, com a emissão de laudos técnicos que atestem as condições de segurança, funcionalidade e conformidade dos



veículos com as normas vigentes. O serviço abrangerá a análise detalhada de sistemas mecânicos, elétricos, estruturais e de segurança, identificando eventuais irregularidades e apontando as ações corretivas necessárias. Além disso, a empresa contratada deverá possuir infraestrutura adequada, equipamentos modernos e equipe técnica qualificada para garantir a precisão e a confiabilidade das inspeções.

Quando aplicável, o contrato poderá incluir a oferta de suporte técnico para esclarecimentos sobre os laudos emitidos e orientações sobre os reparos necessários. A manutenção preventiva será estimulada a partir das informações fornecidas nos laudos, de forma a evitar falhas recorrentes e prolongar a vida útil dos veículos. Essa solução integrada assegura a qualidade do serviço de transporte escolar, promovendo a segurança dos estudantes e o uso eficiente dos recursos públicos.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

O processo será dispensa de licitação com menor valor disponibilizado pelas empresas.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Os resultados esperados com a contratação de uma empresa para realizar inspeções veiculares com emissão de laudos técnicos em ônibus de transporte escolar incluem a promoção da economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A realização de inspeções detalhadas e regulares permite identificar, de forma preventiva, problemas nos veículos, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais ou substituição prematura de peças e componentes.

O uso de laudos técnicos como base para decisões estratégicas sobre manutenção e renovação da frota contribui para o melhor planejamento financeiro e operacional, evitando gastos desnecessários. Além disso, a contratação de uma empresa especializada libera os recursos humanos internos para atividades prioritárias, enquanto a expertise técnica contratada assegura a qualidade e a confiabilidade do serviço prestado. Dessa



forma, a medida maximiza o retorno do investimento público, garante a continuidade e a segurança do transporte escolar e reforça a eficiência no uso dos recursos disponíveis.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 104/2024:

Gestor de Contratos: **Secretaria de Educação e Cultura**

Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

**Fiscal de Contrato:**

Giovana Salete Gugel

Janice Fattio Seidel

Lizete Kerschner Brescoviski – Matrícula 11114

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

A contratação de uma empresa para realizar inspeções veiculares com emissão de laudos técnicos em ônibus de transporte escolar pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia e à gestão de resíduos provenientes de reparos indicados pelas inspeções. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas



sustentáveis, como o uso de equipamentos de inspeção com baixo consumo de energia e a aplicação de métodos que minimizem a geração de resíduos durante as análises técnicas. Adicionalmente, será exigido que a empresa observe normas ambientais e colabore na implementação de um sistema de logística reversa, assegurando o descarte adequado ou a reciclagem de peças e componentes substituídos, quando aplicável. Sempre que possível, a reutilização de materiais será incentivada, priorizando soluções que reduzam o impacto ambiental. Essas medidas, associadas a um compromisso com a sustentabilidade, garantirão que a prestação do serviço contribua não apenas para a segurança e a eficiência do transporte escolar, mas também para a preservação do meio ambiente.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para realizar inspeções veiculares com emissão de laudos técnicos em ônibus de transporte escolar é a solução mais adequada para atender à necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a conformidade dos veículos com as normas vigentes. Essa medida é indispensável para preservar a integridade física dos estudantes, assegurar a eficiência operacional da frota e promover o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a emissão de laudos técnicos detalhados proporciona maior transparência e rastreabilidade nos processos de manutenção e reparo, otimizando a gestão da frota escolar. Com a adoção de práticas sustentáveis e o cumprimento rigoroso das exigências contratuais, a solução atende plenamente ao interesse público, reforçando a qualidade e a confiabilidade do serviço de transporte escolar.

  
Neli Aparecida Gai Pereira  
CPF: 656.875.829-91  
Secretaria de Educação

Secretaria de Educação e Cultura

  
Tatiane Raquel Bressan

Chefe de Setor

Águas de Chapecó, 12 de dezembro de 2024.